

EDITAL Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prof. Dr. Mario dos Anjos Neto Filho, Diretor Geral da Faculdade UMFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido na Resolução Nº 004, de 16 de janeiro de 2018, que aprovou o regulamento do **PROGRAMA DE MONITORIA DA FACULDADE UMFG**, para conhecimento de todos interessados, torna público a abertura de inscrições ao Processo de inscrição para o **“PROGRAMA DE MONITORIA”** para discentes dos cursos de graduação da Faculdade UMFG, referente ao período letivo 2026.1, conforme segue:

1. Serão ofertadas vagas de monitores voluntários para acadêmicos (as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade UMFG.
2. O foco do programa será prestar o apoio ao aprendizado do discente que apresente maior grau de dificuldade na unidade curricular/conteúdo.
3. No ato da inscrição o interessado deverá informar a disciplina de interesse, a saber:

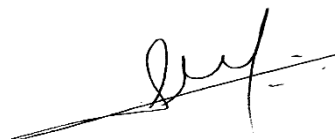
Curso	Disciplina
Administração	Administração Financeira e Orçamentária II
	Matemática Financeira e Comercial
	Matemática para Tomada de Decisões
Agronomia	Fundamentos de Cálculo
	Química Geral e Analítica
	Agrometeorologia e Climatologia
	Melhoramento de Plantas
	Estatística Experimental
	Desenho Técnico
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática Aplicada
	Lógica e Fundamentos de Programação
	Desenvolvimento WEB
	Programação II
	Banco de Dados
	Front-end
Ciências Contábeis	Contabilidade I
	Contabilidade e Análise de Custos I
	Contabilidade Tributária
Engenharia Civil	Fundamentos de Cálculo
	Geometria Analítica e Álgebra Linear
	Cálculo Diferencial e Integral II
	Mecânica Geral
	Estruturas de Concreto Armado I

Fisioterapia	Cinesioterapia
	MACF - Método de Avaliação Cinesio Funcional
Moda	Modelagem Plana I
Psicologia	Fundamentos de Psicologia Fenomenológico Existencial II
	Psicofarmacologia
Zootecnia	Química Geral e Analítica
	Desenho Técnico
	Anatomia dos Animais Domésticos
	Sericultura

4. O(A) acadêmico(a) interessado(a), poderá se inscrever em até duas (02) disciplinas.
 - 4.1 Será ofertada, no mínimo, 1 (uma) vaga de monitoria para cada disciplina;
 - 4.2 A inscrição será realizada através de formulário eletrônico, no período de 25/02/2026 a 02/03/2026, disponível no link: [Inscrição de Monitoria 2026.1](#).
5. As atividades de monitoria serão realizadas a partir do dia 09 de março de 2026 até 12 de junho de 2026.
 - 5.1 O(a) discente monitor(a) deverá ter disponibilidade de 2 horas aulas semanais de monitoria, exceto durante as semanas de avaliações;
 - 5.2 Será responsabilidade do(a) monitor(a) agendar os horários de atendimento referentes a todo o período de vigência da monitoria e apresentar ao professor orientador para aprovação;
6. O critério de seleção envolverá:
 - 6.1 Avaliação da média geral do histórico escolar do candidato (até 10 pontos);
 - 6.2 A nota final obtida na disciplina de interesse para inscrição como monitor (até 10 pontos);
7. Será aprovado como monitor da respectiva disciplina o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando-se os 20 (vinte) pontos possíveis.
8. O(A) discente que atuar como monitor terá direito à certificação de monitoria.
9. Os prazos previstos no presente Edital são **improrrogáveis**.
10. O presente Edital entrará em vigor a partir desta data.
11. Os casos omissos do presente edital serão solucionados pela Diretoria Geral.

Publique-se.

Publique-se.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral